



PROJETO DE LEI N° 044/2013-PM= =JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei nº 044/2013 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

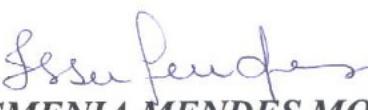
Como Vossas Excelências tem acompanhado, esta administração solicitou estudos relacionados ao trânsito visando à realização de adequações que pudessem solucionar os problemas de tráfego recorrentes em nosso município.

Temos a informar que referido estudo foi concluído, sendo necessária a realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada que realizará as adequações apontadas.

Com isso, pretendemos proporcionar a população maior conforto e segurança ao transitar pelas ruas de nosso município.

Portanto, justificamos a apresentação deste Projeto de Lei, devido a necessidade de criar uma dotação específica no orçamento vigente para cobrir as despesas que ocorrerão.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos.


ISMENIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-